



Handwritten signature

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- No dia vinte e nove de abril, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e cinco minutos, **iniciou-se através de videoconferência a Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

----- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

----- 3.º Ponto - Informações;-----

----- 4.º Ponto - Expediente;-----

----- 5.º Ponto - Prestação de Contas/2019;-----

----- 6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

----- 7.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2020;-----

----- 8.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração;-----

----- 9.º Ponto - Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa;-----

----- 10.º Ponto - Certame Literário Luso-Espanhol José António de Saravia - Júri;-----

----- 11.º Ponto - Toponímia;-----

----- 12.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Furos de Água;-----

----- 13.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo -



Handwritten signature

Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63,
Vila Viçosa - Casa "Florbela Espanca";-----

---- 14.º Ponto - COVID-19.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o que estava
a ser feito na azinhaga sita em São Domingos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava
a ser recuperado um acesso público nesse local, era um
acesso com valor histórico.-----

---- O Vereador António Jardim congratulou a recuperação
deste acesso.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou qual tinha
sido a resposta dada ao e-mail do SINTAP, e o ponto de
situação do processo relativamente à reclamação feita de
um trabalhador que desempenha funções na ETAR de Vila
Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do
conteúdo da resposta feita ao SINTAP.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E
PARTICULARES;-----

Assunto: Lista n.º 09/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e
Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º
09/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr.
Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 06.04.2020
e o dia 23.04.2020.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de março
de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----



M. J. a

Assunto: Modificação Orçamental n° 20/Alteração Permutativa ao Orçamento número 18 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 20/Alteração Permutativa ao Orçamento número 18 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 21/Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 21/Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Rede de Emergência Alimentar - Banco Contra a Fome. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação n.º 86/2020 de 24.04 da DAGF acerca da iniciativa "Rede de Emergência Alimentar - Banco Contra a Fome".-----

Assunto: Carta Aberta da CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal aos Presidentes das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais - Encerramento de todos os estabelecimentos comerciais no dia um de Maio de dois mil e vinte.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de deferir a emissão de parecer favorável solicitado pela CESP.-----

-- Colocada a proposta a votação, de emissão de parecer favorável, foi a mesma reprovada com (2) dois votos a favor do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e 3 (três) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte declaração de voto: " Eu votei contra porque é pedido um parecer por um sindicato que não tem legitimidade para o fazer, embora represente um setor muito pequenino dos trabalhadores portugueses, ou seja se fosse um central sindical, em que milhares e milhares de trabalhadores a



Handwritten signature

defenderem essa posição de serviços essenciais que podem ser considerados como a alimentação tem de estar fechada ao sábado, domingo ou dia feriado, então aí eu teria de avaliar o meu parecer favorável sobre esta situação. Mas tendo em conta que este sindicato está a pedir para que a Câmara Municipal de Vila Viçosa e outras Câmaras emitam parecer e estar ligadas só por si a um grupo ou uma intersindical, ou outra do género que em Portugal há muitos sindicatos, sem que ao mesmo tempo, não sejam essas próprias centrais sindicais a defenderem essa situação, deixa-me a pensar no porquê de isto aparecer na Câmara de Municipal Vila Viçosa e aparecer este tipo de documento."-

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: "Votei a favor porque considero que no dia primeiro de Maio, tendo em conta o simbolismo da data, os trabalhadores não deverão exercer funções, deveria ser feriado nacional e os estabelecimentos deveriam estar encerrados, tal como o 25 de Abril, que é uma data que se deveria ter em conta a esse nível. Deveria ser feriado e não se deveria trabalhar, é a minha posição política na matéria."-----

Assunto: Circular n.º 18/2020-PB da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da mesma.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Pagamento de Vencimentos - Mês de abril.-----

-- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de abril de dois mil e vinte, quanto aos totais de vencimentos do mês de abril de dois mil e vinte.-----

Assunto: Etapa do Campeonato Nacional de Futebol de Veteranos 2021.-----

-- Foi presente a informação n.º 74/2020 de 14.04, da DAGF (SECTASSD), relativamente ao pedido realizado por Alexandre Santos, de realização da Etapa do Campeonato



[Handwritten signature]

Nacional de Futebol de Veteranos 2021 em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de incluir esta Etapa no Plano de Atividades 2021.-----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que este pedido tivesse o mesmo tratamento administrativo que o realizado pela Associação Bencatel Jovem.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com a posição do Vereador, no entanto propôs que esta proposta também fosse condicionada à situação atual de Pandemia COVID-19.-----

---- O Vereador Francisco Chagas concordou com o condicionamento.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse solicitada informação à Associação.-----

---- O Vereador António Jardim concordou com a proposta apresentada com o condicionamento.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou uma nova **Proposta**: Solicitar à Associação a data limite para que a Câmara Municipal delibere quanto ao pedido efetuado.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou a **Proposta** de se incluir no plano de atividades para 2021 a realização da Etapa do Campeonato Nacional de Futebol de Veteranos 2021 em Vila Viçosa, condicionada à situação de evolução da Pandemia COVID-19.-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como a "Proposta A" dos Vereadores do Partido Socialista e a "Proposta B" do Vereador António Jardim.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas e a "Proposta B" obteve três votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Assim, foi aprovada a "Proposta B": Incluir no Plano de Atividades para 2021, a realização da Etapa do



Campeonato Nacional de Futebol de Veteranos 2021,
condicionada à situação de evolução da Pandemia Covid-19.-

Assunto: COVID-19 - Decreto n.º 2-c/2020 de 17 de abril.--

---- Foi presente a informação n.º 75/2020 de 23.04 da
DUA, a solicitar que fosse determinado o número máximo de
pessoas no interior do Cemitério Municipal de Vila Viçosa,
por realização de funeral/outro, de acordo com o disposto
no Decreto-Lei supra, designadamente nos números 1 e 2 do
artigo 28.º-----

---- O Presidente da Câmara Municipal **propôs** que o limite
máximo fosse de 10 (dez) pessoas para entrar no interior
do Cemitério Municipal, na realização de funerais.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou quanto aos
Cemitérios das freguesias.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as
Juntas de Freguesia é que tinham de tomar essa decisão,
pois é competência das mesmas. No entanto propôs também
que as Juntas de Freguesia fossem notificadas que a
deliberação tomada, será apenas para o Cemitério Municipal
de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Jardim concordou, pois era o
número aconselhado pela Direção Geral da Saúde.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que existiam duas
situações diferentes: morte por COVID-19 e morte natural,
pelo que apresentou a **Proposta:** na realização de funerais
distinguir por estado de falecimento, por morte Covid-19 -
limite máximo fosse de 5 (cinco) pessoas para entrar no
interior do Cemitério Municipal, e por outro tipo de
falecimento - limite máximo fosse de 15 (quinze) pessoas
para entrar no interior do Cemitério Municipal.-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta
A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B"
dos Vereadores do Partido Socialista.-----

--- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta
A", três votos dos Vereadores Luís Nascimento e António



Handwritten signature and initials

Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A: que na realização de funerais, o limite máximo de pessoas que podem entrar no Cemitério Municipal de Vila Viçosa para acompanhar o corpo seja 10 (dez), tendo em conta a situação atual de Pandemia COVID-19, bem como emitir o respetivo Edital e dar conhecimento desta deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte declaração de voto: " Pela Direção Geral da Saúde foi decretado que os mortos por COVID-19 são cremados, e nós não temos crematório no cemitério, isto pelo facto ser diferente ou seja são cremados. Por esta razão também votei conforme votei."-----

---- Da Associação Bencatel Jovem, foi presente o requerimento a solicitar a cedência do Palco Municipal com cobertura para a realização do evento anual "BencaJovem", que irá realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de cedência do palco municipal com cobertura, para a realização do evento anual "BencaJovem", nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano, tendo em conta o momento atual de Pandemia COVID-19.-

---- De Fábio Filipe Pessoa da Silva, foi presente o pedido de indemnização para reparação dos danos causados na sua viatura matrícula 10-HZ-07, por um funcionário do Município de Vila Viçosa, aquando efetuava o corte de ervas na Via U1 da ZIVV, no dia 24 de março de 2020. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter processo à Seguradora, a fim de acionar o respetivo seguro.-----

---- De Manuela Murteira, da ERT - Entidade Regional de Turismo, foi presente um e-mail a solicitar a homologação



[Handwritten signature]

mediante protocolo de Colaboração, da integração do Troço da via de 12,82km, no Concelho de Vila Viçosa, para o Polo da Serra D'Ossa da Rede Cycling do Alentejo e Ribatejo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a integração do Troço da via de 12,82km, no Concelho de Vila Viçosa, para o Polo da Serra D'Ossa da Rede Cycling do Alentejo e Ribatejo, de acordo com o solicitado pela ERT.-

---- De Vanda Falcato, Coordenadora da UCC de Vila Viçosa, foi presente um e-mail, a solicitar a possibilidade de aquisição de uma máquina de lavar louça, para os profissionais do Centro de Saúde de Vila Viçosa, tendo em conta a situação atual de pandemia COVID-19. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir uma máquina de lavar louça até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros), e ceder a mesma ao Centro de Saúde de Vila Viçosa a título de empréstimo enquanto durar a pandemia Covid-19.-----

---- Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 9586/2020, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Torre, n.º 5, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

---- Foi presente o e-mail do Dr. Artur Rosado, datado de 28 de abril de 2020, a informar que nada obstava das Notas Justificativas propostas pela DOM - Divisão de Obras Municipais através das informações n.ºs 533_i_23 e 534_i_23, ambas de 23 de abril, a fim de as mesmas serem incorporadas nos respetivos Projetos de Regulamentos (Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Águas e Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço e Saneamento de Águas Residuais Urbanas, respetivamente). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão das Notas Justificativas nos respetivos Projetos de Alteração aos



[Handwritten signature]

Regulamentos aprovados pela Câmara Municipal, de acordo com as informações da DOM supra referidas.-----

----- 5.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2019.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:--- -

-- Aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2019 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

----- 6.º PONTO - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

----- CANDIDATURA - SPORT CLUB BENCATELENSE.-----

-- Foi presente uma candidatura em nome de Sport Clube Bencatelense, para apoio às atividades "Campeonatos Distritais: Seniores, Infantis, Benjamins e Joga à Bola (Petizes e Traquinas), as quais estão inscritas no Plano de Atividades da Associação para o ano 2020, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 78, de 15/04/2020, da DAGF.-----

----- Face à candidatura apresentada, foi presente uma proposta de adiar a decisão devido à data dos campeonatos.-----

----- O Vereador Francisco Chagas referiu que a candidatura ali presente não estava devidamente preenchida, nomeadamente no valor da receita/despesa da mesma.-----



---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que era uma candidatura para primeiro semestre do ano 2020, pelo que sugeriu que a mesma fosse reformulada pela Associação.----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal apresentou a **Proposta** de solicitar ao Sport Clube Bencatelense que reformulasse a candidatura apresentada apenas para o primeiro semestre do ano em curso, tendo em conta apenas as despesas já efetuadas e as receitas arrecadadas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.2**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo "CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património" para apoio nas atividade "Publicidade com Banner no ODigital.pt - Portal de Informação", no valor de 369,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 80, de 15/04/2020, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO JOVEM CILADAS.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.3**) na qual se propõe:-----



Handwritten signature

-- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Jovem Ciladas" para apoio nas atividades "Festa de Carnaval e Baile", no valor de 624,46€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 87, de 27/04/2020, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela "Casa do Benfica de Vila Viçosa" para apoio nas atividade "Deslocação ao Estádio da Luz para assistir ao Jogo Benfica - Braga", no valor de 450,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 89, de 28/04/2020, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um) voto contra do Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Voto contra, porque não concordo que a Câmara Municipal subsidie deslocações de autocarro."-----



---- Pelas 19h30m o Presidente da Câmara Municipal interrompeu a Reunião par um breve intervalo.-----

---- Pelas 19h40m o Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos da Reunião.-----

---- **7. PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2020;**-----

---- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu - Protocolo de Colaboração.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que deveria ser retirada a palavra "Freguesia" na designação do nome "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu", uma vez que que já não existe essa freguesia.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que fosse verificado como está identificado através do número de contribuinte.-----

---- O Vereador António Jardim informou que o número de contribuinte correspondia à "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu", pelo que estava correto na minuta.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA -**



ALTERAÇÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:--

---- Aprovar a Alteração do Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- Iniciar período de discussão pública.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos da informação da DUA (Rua Florbela Espanca, n.º 107, em Vila Viçosa), datada de vinte e oito de abril de dois mil e vinte.-----

---- Pelas 17h40m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

---- **9.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Projeto do Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa.-----

-- Iniciar período de discussão pública.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que na sua opinião, existia uma contradição no exposto da alínea a) do artigo 4.º e a alínea d) do artigo 6.º.-----

---- O Vereador Luís Nascimento respondeu que a correção sugerida era pertinente, e deveria ser alterada.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a respetiva correção. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.-----



Handwritten signature

---- Pelas 17h45m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- 10.º PONTO - CERTAME LITERÁRIO LUSO-ESPAÑHOL JOSÉ ANTÓNIO DE SARAVIA - JÚRI.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a designação dos membros Margarida Borrega e Licínio Lampreia, para integrar o Júri do Certame Literário Luso-Espanhol José António de Saravia - Edição 2020.-----

--- O Vereador Francisco Chagas **propôs** em nome dos Vereadores dos Partido Socialista, Carlos Aurélio e Tiago Salgueiro, como membros para integrar o Júri do referido Certame.-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento e "**Proposta B**" a dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Colocadas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- Assim, foi aprovada a "**Proposta A**", designar como membros, Margarida Borrega e Licínio Lampreia, para integrar o Júri do Certame Literário Luso-Espanhol José António de Saravia - Edição 2020.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte declaração de voto: "*Eu votei na "Proposta A", para oscilar como é óbvio as outras duas pessoas, porque estamos a votar pessoas e é sempre complicado, porque parte-se do princípio que já foram contactadas para o efeito, e que está tudo certo e iria pôs sempre em causa*"



votar noutras pessoas e nessa altura encontrar uma proposta razoável, como a que apreço já concretizada em termos de contato e tudo."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, subscreveu a Declaração de Voto proferida pelo Vereador António Jardim.-----

---- 11.º PONTO - TOPONÍMIA.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou a Proposta de a Rua da Constituição de 1975, que na realidade a designação correta seria de 1976, fosse alterada para Rua da Constituição, conforme placa toponímica já existente.-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs que este ponto fosse discutido na próxima Reunião de Câmara, com documentos que suportem a alteração do nome da Avenida, e nos termos do que foi deliberado em Reunião de Câmara Municipal e em Assembleia Municipal.-----

---- Por consenso, foi deliberado adiar este ponto para a próxima Reunião de Câmara, e que fosse fornecida documentação relativa a designação toponímica da Avenida 25 de Abril de 1975, com base nas deliberações tomadas nos dois Órgãos.-----

---- 12.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - FUROS DE ÁGUA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-----

-- Adjudicar a contração do empréstimo médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 67.000,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de Propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar as Cláusulas Contratuais.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, N.ºS 59, 61 E 63, EM VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:----

--- Adjudicar a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca" pelo montante de 110.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de Propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar as Cláusulas Contratuais.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 14.º COVID - 19.-----

---- Foi presente uma proposta Alteração à Ordem de Operações Municipal, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, conforme documentação remetida.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o ponto de situação quanto:-----

-- Ao apoio às Instituições;-----

-- Às empresas que aderiam às medidas;-----

-- Aos espaços de acolhimento.-----



-- Terminou por questionar o Vereador António Jardim qual era o ponto de situação empresarial no Concelho de Vila Viçosa, nomeadamente quanto ao lay-off; se já tinha contactado as empresas para questionar o tipo de apoios que precisavam (por exemplo uma linha de apoio), e qual a estratégia tomada para esta matéria.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que tinha sido distribuído equipamento de segurança à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e à Cáritas, proveniente do valor sobranste da adesão da compra de ventiladores para o Hospital do Espírito Santo de Évora, através da CIMAC; tinham sido recolhidos alguns dos alimentos angariados nos supermercados; o Centro de Saúde já tinha instalações disponíveis para acolhimento de doentes COVID-19; foi remetido um e-mail à Direção Geral de Saúde para solicitar resposta ao e-mail remetido pelo Presidente de Junta de Freguesia de Pardais relativamente ao suposto doente infetado com Covid-19 na freguesia de Pardais; não tinha informação oficial sobre os casos divulgados nas freguesias de Pardais e São Romão; não houve alterações aos Despachos referentes ao pessoal e a Assistente Social informou e divulgou o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos junto das IPSS.-----

---- A Vereadora Anabela referiu que todos deveriam ter a mesma opinião quanto a haver uma entidade que seja informada acerca dos casos Covid-19, e que deveria ser reforçado o pedido às Entidades competentes essa informação, porque é muito grave que não seja divulgada atempadamente.-----

---- O Presidente da Câmara também referiu que devido à falta dessa informação, apresenta um perigo público nomeadamente quanto à recolha do lixo, e concorda que a Câmara Municipal seja devidamente informada a fim de cumprir o Plano.-----

---- Por consenso, foi deliberado, enviar um e-mail à



Handwritten signature

Autoridade de Saúde Local, com conhecimento aos membros da ORDOP, a fim de informar a Câmara Municipal de todos os casos possíveis de COVID-19 existentes no Concelho de Vila Viçosa, para que a Câmara Municipal possa ser informada atempadamente e agir com celeridade. Foi ainda deliberado, solicitar informação o Dr. Galego, acerca de eventuais casos no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Jardim respondeu à Vereadora Anabela Consolado que o setor dos mármoreiros estava parado, e as verbas respeitantes ao mês de março ainda não tinham sido pagas. A Câmara Municipal não tinha meios financeiros para prestar apoio e deveria ser criada pressão no Governo porque as empresas estão paradas. Quanto à análise de risco feita pelos Bancos, julga que muitas empresas poderão vir a encerrar.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que seria oportuno solicitar informação à Direção Regional de Economia sobre o número de apoios requeridos e concedidos às empresas do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a Câmara Municipal estava a prestar apoio jurídico às empresas acerca do lay-off.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que a criação da linha de apoio tinha de ser aprovada pela Câmara Municipal.-----

---- Assim, por consenso, a Câmara Municipal deliberou que fosse criada uma linha de apoio telefónico e logístico municipal, para ajudar as empresas do Concelho de Vila Viçosa, a recorrer aos apoios disponibilizados pelo Governo.-----

---- MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata,



que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,